

28 DEZ 1993

Mentira de pernas curtas

ESTADO DE SÃO PAULO

O deputado Íbsen Pinheiro (PMDB-RS) disse, no depoimento prestado à CPI do Orçamento, que não tinha tido interferência no arquivamento de pedido dirigido às Mesas da Câmara e do Senado a fim de que fosse constituída, em 1992, comissão para desempenhar precisamente as tarefas atribuídas a esta que aí está, trabalhando sob o comando do senador Jarbas Passarinho (PPR-PA) e do deputado Roberto Magalhães. Os fatos desmentem o parlamentar gaúcho. Sendo assim, a que aí está e se reuniu apenas neste ano, com atraso, vai solicitar informações ao senador Mauro Benevides (PMDB-CE) para que esclareça quais as medidas que tomou, sendo presidente do Congresso, para evitar que se encaminhasse ao pó dos arquivos a primeira tentativa formalizada para promover in-

vestigação idêntica à que está em curso. Ocorre que o deputado Íbsen Pinheiro foi o primeiro a assinar a ata na qual se consigna a decisão de nada apurar. Como pôde, no último encontro que teve com a CPI, querer tirar o corpo fora, para fazer crer que nada tinha a ver com aquela decisão malsinada?

Esse gesto permite desconfiar de que participou de tão estranha deliberação para afastar de si as desventuras que recaem sobre ele agora. Caberá também ao senador Benevides uma palavra clara sobre o porquê de seu desinteresse pela comissão que já poderia ter concluído seus trabalhos no ano passado, impedindo que se tumultuassem os trabalhos da indispensável revisão constitucional.

Não é só. O senador Jarbas Passarinho, sem fazer referências *a lature*, lembrou que o parlamentar

cearense chegou a aceitar a solicitação para que se criasse a CPI que não nasceu, e encaminhou ao Senado e à Câmara dos Deputados o ofício necessário a que as lideranças indicassem os nomes dos integrantes da comissão. Mas o deputado Íbsen Pinheiro só encaminhou o documento que continha tais nomes quando o prazo estava vencido.

A mentira cria hábitos e os que se servem dela não raro se livram de problemas que, de outra forma, acabariam por importuná-los. A questão é que pode ter pernas curtas e não correr o suficiente para não ser apanhada mais adiante, o que pode tornar os problemas maiores e até mesmo inso-

lúveis. Não haveria de perceber o deputado Pinheiro que estava sob as luzes da ribalta, refletores posantes a jogar luz sobre sua figura, para extrair das palavras de sua defesa cada contradição apta a incriminá-lo? E o senador Mauro Benevides? Como se explicará, na tentativa de provar que agiu com diligência para evitar que morresse de inanição a outra CPI?

Pode-se argumentar que, não sendo versados nas artes das falsidades

e das restrições mentais, o deputado e o senador se deixaram enredar em dificuldades, pelo empenho em afastar incômodos. A verdade porém é que lhes cabe agora desentredar-se — e com urgência.

O deputado Íbsen Pinheiro dificultou a formação de CPI sobre a Comissão do Orçamento, anterior a esta